Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5246 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.893 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Declara ponto facultativo no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 05 de setembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA N.º 058/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações constantes por meio do Ofício de n.º 9/2023 – COMSAB/ARSBAN, CONSIDERANDO o contido nas Portarias de n.os 015/2020 e 039/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, os seguintes membros:

I – Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN:

a) Titular: Jorian Alves de Morais, em substituição a Lucildo Hildegardes Câmara;

b) Suplente: Kalazans Louzá Bezerra da Silva, em substituição a Fabiano Karlo Martins Varela Camilo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de agosto de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1580/2023-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 423/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal deEsporte e Lazer - SEL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Assistência ao Esporte e Lazer	CS	MARCELO ETECIO ALVES DA SILVA
Chefe do setor de Assistência ao Paradesporto e Populações Especiais	CS	HARRISSON DE ALMEIDA DANTAS JÚNIOR
Chefe do Setor de Engenharia	CS	MARIA DE LOURDES XAVIER DE FRANÇA NETA ALVES

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1579/2023-A.P., 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 423/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Assistência ao Esporte e Lazer	CS	MARIA DE LOURDES XAVIER DE FRANÇA NETA ALVES
Chefe do setor de Assistência ao Paradesporto e Populações Especiais	CS	MARCELO ETECIO ALVES DA SILVA
Chefe do Setor de Engenharia	CS	HARRISSON DE ALMEIDA DANTAS JÚNIOR

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1569/2023-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4098/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº 0837707-37.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora FERNANDA DA SILVA DE MORAIS JERONIMO, matrícula nº. 72.761-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1568/2023-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 4088/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Publica da Comarca de Natal, através do Processo nº 0818192-16.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora LETÍCIA MARTINS PEREIRA VALE, matrícula n°. 72.770-4, Farmacêutica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1567/2023-A.P., DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, memorando nº 09/2023 -SEMAD-SAGP-DDS-DDS/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº 956/2023-A.P., de 12 de maio de 2023, publicada em 19 de maio de 2023 para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse, nos termos do § 2º do art. 27 da Lei nº 1517/1965 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120002361	CINTIA REGIA PINTO MONTE	99	-	-
2	120056488	JOSEMBERG LIBERATO FREIRE	100	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120181010	SOLANGE MARIA DE SOUZA	763	-	-
2	120395380	LEOTERIA FERREIRA COSTA	764	-	-
3	120631199	HELIA MARIA DA SILVA	765	-	-
4	120408384	ALANIA FABÍOLA DA COSTA	767	-	-
5	120418800	JANICLEIDE SALUSTINO DA SILVA	771	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120549158	DOUGLAS REGIS FERREIRA	36	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM SANEAMENTO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120563843	DIEGO COSTA DE FREITAS	5	-	-